

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 415/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ANDREIA PANAZZOLO**
BERTELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA PANAZZOLO BERTELI**, matrícula nº 735041, portadora da cédula de identidade RG nº 5.009.026-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.374.509-90, ocupante da função de emprego público de Enfermeiro-40h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 43 para referência 44, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 1918
DE Nº 11922
UMUARAMA 19 02 1918
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS